



Prefeitura Municipal de Tatuí

Diretoria de Recursos Humanos

CGC – MF 46.634.564/0001-87

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - PMT 001/05

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TATUÍ HOMOLOGA** o Concurso Público para o **Cargo** de Dentista.

Outrossim, reafirma os termos do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E NOMEADOS PARA O CARGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público PMT 001/2005, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Prefeitura Municipal, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Tatuí, 26 de setembro de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal